



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARENCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO E A Sr.ª ANTONIO CARLOS DE ABREU VALADARES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREGO DO OURO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.319.184/0001-73, com sede na praça cordeiro nº40, Centro, CORREGO DO OURO - GO, neste ato representado pela secretaria municipal de saúde, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no RG nº 3836595 – 2ª Via, e no CPF nº 848750111-72, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr. **ANTONIO CARLOS DE ABREU VALADARES**.

Inscrito no CPF nº 589.437.731-53, residente e domiciliado rua c-250 qd. 581 lt. 15 residencial lourenzzo Park, bairro nova suíça GOIANIA - GO, denominada **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação, com fundamento no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Distrato do Contrato de nº **06/2017**, que tem por finalidade a contratação de serviços médicos de córrego do ouro, em 40 (quarenta) horas semanais, firmado em 02 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS
PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO
CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com
Site: www.corregodoouro.go.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no

"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato: Distrato de nº 06/2017

Córrego do Ouro - GO, 03/02/2017 Horas 07:30

Responsável pela publicação



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual da Comarca de Sanclerlândia-go.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

CORREGO DO OURO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.


FABIANE DE LIMA RIBEIRO
PAULA
CPF: 848750111-72
Contratante


ANTONIO CARLOS DE ABREU VALADARES.
CPF: 589.437.731-53
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Karlus H. Dering
CPF: 024.734.511-33

2 Regin Campos de Oliveira
CPF: 040.920.771-30